



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 104/2015

EMENTA: Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora, **Wedna Waléria de França Silva** lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora de Historia pelo um período de 12(doze) meses a partir de 23/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de março de 2015.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 02/03/2015



Servidor